



**DECRETO**



GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 199, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

**“Homologa Resultado Final do Concurso Público realizado pelo do Município de Cruz das Almas e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e no Edital do Concurso Público nº01/2023

**Considerando** a regularidade de todos os termos, etapas e procedimentos integrantes do processo do qual se derivou o presente Concurso Público, e por tudo mais que nele consta;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Resultado do Concurso Público nº001/2023, por ter sido processado em conformidade com os dispositivos legais aplicáveis, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas-BA.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 10 de abril de 2024.



Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzasalmas.ba.gov.br](http://www.cruzasalmas.ba.gov.br)